

EDITAL 001/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS – FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA MANUFATURA ADITIVA (MA) COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR MEIO DE ESTUDOS EM DESIGN FOR ADDITIVE MANUFACTURING - DFAM, EMPREGANDO FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS DE PROJETO EM 3D E DE SIMULAÇÃO NUMÉRICA COMPUTACIONAL.

A Universidade SENAI CIMATEC, em parceria com a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex no âmbito do “**Projeto Capacitação Aplicada para Transformação Digital na Manufatura Aditiva (MA) em Polímeros com Ênfase na Formação de Competências por meio de Estudos em Design for Additive Manufacturing - DFAM, Empregando Ferramentas Computacionais De Projeto em 3D e de Simulação Numérica Computacional**”, faz saber aos interessados a abertura das inscrições do processo seletivo para bolsistas, conforme segue abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto tem como objetivo o desenvolvimento de competências, através de estudos em *Design for Additive Manufacturing - DFAM*, empregando ferramentas computacionais de projeto em 3D e de simulação numérica computacional, para analisar e propor soluções que viabilizem a adoção em massa dessa tecnologia visando atender a empresas de todos os portes.

O programa é destinado a:

- Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia, Ciência e Tecnologia, com ênfase em Materiais, Mecânica, Produção, Metalurgia, Computação e áreas afins;
- Egressos de cursos técnicos voltados a processos de fabricação, mecânica, eletromecânica, mecatrônica, materiais e áreas correlatas;
- Graduandos e bacharéis em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Automotiva, Engenharia Metalúrgica, Ciência da Computação, Física, Química e áreas correlatas;
- Mestres e doutores em Engenharia de Materiais, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Automotiva, Engenharia Metalúrgica, Ciência da Computação, Física, Química e áreas correlatas, estes últimos podendo participar na modalidade de Especialista Visitante (EV);

Esta proposta está alinhada com a missão da Softex de “tornar disponíveis recursos humanos qualificados, tanto em tecnologias como em negócios” e por prever atividades de PD&I em TICs pelas linhas temáticas prioritárias estabelecidas na Resolução do CATI nº 1, de 07.12.2015, a saber:

- Microeletrônica, materiais, dispositivos, equipamentos e sistemas avançados;
- Manufatura avançada (indústria 4.0), com ênfase em pesquisa e desenvolvimento em sensores, inteligência artificial, impressão 3D e robótica.

Neste projeto é proposta uma abordagem de capacitação voltada para a modelagem e simulação em nível de processo da tecnologia em manufatura aditiva, assim como outras tecnologias já trabalhadas



no mercado. Dessa forma, os candidatos aprovados nas categorias de bolsas (ver item 2) com Bacharelado em Engenharia ou formação superior em áreas afins, bem como aqueles que já possuam título de mestre, poderão ser contemplados, neste processo seletivo, com bolsas de estudo para cursos de mestrado e/ou doutorado oferecidos pela Universidade SENAI CIMATEC.

2. PERFIL DO CANDIDATO E TIPOS DAS BOLSAS

- 2.1** Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou de graduação deverão comprovar a matrícula ativa, por meio de declaração ou atestado emitido pela instituição de ensino;
- 2.2** Egressos de cursos técnicos, graduados, mestres e doutores deverão apresentar diploma e/ou certificado emitido ou convalidado por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.3** As atividades do bolsista serão realizadas de forma presencial na sede do SENAI CIMATEC em Piatã/Salvador e no CIMATEC PARK em Camaçari.

2.3.1 Perfil dos candidatos para cada tipo de bolsa está relacionado a seguir:

- **Bolsa paragraduandos (GRA)**
 - a) Alunos com aproveitamento acadêmico igual ou maior a 6,0(seis);
 - b) Para os candidatos de nível de graduação (GRA): a previsão de conclusão do curso deve ser de, no mínimo, 15 (quinze) meses após a data de início da vigência da bolsa.
 - c) Não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional;
 - d) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para dedicação às atividades da bolsa;
 - e) Possuir matrícula ativa (frequentando regularmente o curso) junto à Instituição de Ensino durante todo período de outorga da bolsa;
 - f) Não possuir vínculo empregatício no momento da inscrição da seleção e não assumir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- **Bolsa curso técnico em andamento (TEC1)**
 - a) Alunos com aproveitamento acadêmico igual ou maior a 6,0(seis);
 - b) Para os candidatos de nível técnico (TEC1): a previsão de conclusão do curso deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses após a data de início da vigência da bolsa;
 - c) Não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional;
 - d) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para dedicação às atividades da bolsa;
 - e) Possuir matrícula ativa (frequentando regularmente o curso) junto à Instituição de Ensino durante todo período de outorga da bolsa;
 - f) Não possuir vínculo empregatício no momento da inscrição da seleção e não assumir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.



- **Bolsa nível técnico (TEC2)**

- a) As bolsas de nível técnico (TEC2) são destinadas a candidatos que possuam diploma de curso técnico, reconhecido pelo MEC;
- b) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para dedicação às atividades da bolsa;
- c) Não possuir vínculo empregatício no momento da inscrição da seleção e não assumir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

- **Bolsa de Mestrado (MSc)**

- a) As bolsas de Mestrado (MSc) são destinadas a candidatos que possuam diploma de bacharelado em curso de Engenharia reconhecido pelo MEC e que estejam regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado, da Universidade SENAI CIMATEC.
- b) Candidatos com formação superior em áreas afins poderão ser contemplados, desde que assumam o compromisso de desenvolver projetos de pesquisa com interface técnica com Engenharia, exclusivamente dentro dos temas estratégicos definidos no item **6** deste edital;
- c) A duração do curso é de até 24 meses, conforme regimento do PPGGETEC e PPGMCTI, todavia, a bolsa (MSc) terá disponibilidade de recursos para custeio por 15 meses;
- d) O aluno deverá se inscrever na seleção do Programa de Pós-Graduação PPGGETEC ou PPGMCTI, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no processo seletivo através do link [Clique Aqui](#) ou [Clique Aqui](#), dentro dos prazos e conforme as normas estabelecidas em edital específico, bem como submeter-se a todas as etapas de seleção previstas, sendo a aprovação condição indispensável para o efetivo ingresso no programa.
- e) O aluno bolsista deverá elaborar, como produto, uma dissertação em tema relacionado a este edital, a ser apresentada ao final da bolsa ou do curso, conforme definido no plano de trabalho, como requisito do diploma do Programa de Formação para Mestrado;
- f) Não possuir vínculo empregatício no momento da inscrição e nem estar matriculado em outro curso de pós-graduação da mesma natureza. Preferencialmente, o bolsista deverá manter-se sem vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, de modo a garantir dedicação integral às atividades do curso.

- **Bolsa de Doutorado (DSc)**

- a) As bolsas de Doutorado (DSc) são destinadas a candidatos que possuam diploma de Mestre em Engenharia ou áreas afins;
- b) As bolsas (DSc) destinam-se ao financiamento da participação de discentes regularmente matriculados em um dos programas de pós-graduação stricto sensu, em nível de doutorado, da Universidade SENAI CIMATEC;
- c) A duração do curso é de até 48 meses, conforme regimento do PPGGETEC, todavia, a bolsa (DSc) terá disponibilidade de recursos para custeio por 15 meses, renováveis por mais 18 meses, com base no desempenho e disponibilidade de recursos;
- d) O aluno deverá se inscrever na seleção do Programa de Pós-Graduação PPGGETEC, obrigatoriamente, realizar sua inscrição no processo seletivo através do link [Clique Aqui](#),



dentro dos prazos e conforme as normas estabelecidas em edital específico, bem como submeter-se a todas as etapas de seleção previstas, sendo a aprovação condição indispensável para o efetivo ingresso no programa.

- e) O aluno bolsista deverá elaborar, como produto, uma tese em tema relacionado a este edital, a ser apresentada ao final da bolsa ou do curso, conforme definido no plano de trabalho, como requisito do diploma do Programa de Formação para Doutorado;
- f) Não possuir vínculo empregatício e nem estar matriculado em outro curso de pós-graduação da mesma natureza. Preferencialmente, o bolsista deverá manter-se sem vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, de modo a garantir dedicação integral às atividades do curso.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.1.1. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição do candidato no presente processo seletivo.

3.2. O candidato deve observar o cronograma, item **10**, acessar a página de inscrição, [**Clique aqui**](#) **INSCRIÇÃO**, preencher os dados pessoais e anexar, em extensão *pdf* e tamanho de até 10MB, os documentos listados nas alíneas “**a**”, “**b**” e “**c**” relacionadas a seguir:

a) Documentos a serem anexados no ambiente de inscrições - para todas as bolsas (GRA, TEC1, TEC2, MSc, DSc):

- CPF (Cadastro de Pessoa Física), se estrangeiro, cópia do passaporte e visto válido;
- Documento de identificação pessoal com foto (frente e verso);
- Curriculum Lattes atualizado;
- Histórico escolar atualizado e comprovante de matrícula no curso técnico ou graduação, assinado pela instituição de ensino para bolsas **GRA e TEC1**;
- Diploma ou declaração de conclusão de curso, assinado pela instituição de ensino para bolsas **TEC2**;
- Diploma ou atestado de conclusão de curso, assinado pela instituição de ensino para bolsas de mestrado (**MSc**);
- Comprovação de titulação de Mestre, assinado pela instituição de ensino para bolsas de doutorado (**DSc**);
- Comprovante de residência;
- Cópia dos artigos científicos (ou DOI), trabalho completo em congresso, livros e/ou capítulos de livros citados no Currículo Lattes para modalidade de bolsa de mestrado (**MSc**) e doutorado (**DSc**);
- Declaração de não estar recebendo bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional, e não possuir vínculo empregatício (Anexo I).

b) Documentos a serem anexados para as bolsas GRA, TEC1 e TEC2 - além dos documentos relacionados na alínea “a”:



- Declaração de disponibilidade de 30h semanais para dedicação às atividades da bolsa para **GRA e TEC1** (Anexo II);
 - Declaração de disponibilidade de 40h semanais para dedicação às atividades da bolsa para **TEC2** (Anexo III).
- c) **Documentos a serem anexados para as bolsas MSc e DSc - além dos documentos relacionados na alínea “a”:**
- Declaração de disponibilidade de 40h semanais para dedicação às atividades da bolsa (Anexo IV).

3.3. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

4. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

4.1. Bolsista Aluno (MSc, DSc)

- a) Comunicar imediatamente ao SENAI CIMATEC qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista estudante ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- b) Matricular-se e cursar as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela Universidade SENAI CIMATEC para obter o certificado do Programa de Formação para Mestrado ou Doutorado;
- c) Elaborar e apresentar dissertação ou tese versando, obrigatoriamente, sobre tema de interesse deste edital;
- d) Comunicar com antecedência ao coordenador do programa sempre que for se afastar por mais de 21 (vinte e um) dias das atividades do curso, por qualquer motivo;
- e) Encaminhar ao longo do período de vigência da bolsa uma cópia eletrônica dos trabalhos técnicos (relatório, nota técnica etc.) ou publicações científicas produzidas com base em atividades profissionais e/ou pesquisas realizadas durante o período de proveito da Bolsa;
- f) O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso no prazo acordado, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79.

4.2. Bolsista GRA, TEC1 e TEC2

- a) Apoiar no desenvolvimento e execução de experimentos relacionados ao tema da pesquisa;
- b) Coletar, organizar e analisar dados experimentais sob supervisão de um orientador técnico;
- c) Elaboração de revisões bibliográficas, relatórios técnicos, artigos científicos e apresentações de resultados;
- d) Acompanhar reuniões de equipe e treinamentos internos (quando houver) com foco em aprendizado e integração à equipe.

5. QUANTIDADE, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA



A quantidade anual de bolsas vigentes no Programa, o valor e duração das bolsas estão descritas no quadro abaixo. As bolsas serão disponibilizadas para os candidatos selecionados conforme cronograma estabelecido neste edital.

TIPOS DE BOLSAS	SIGLA	QUANTIDADE DE BOLSAS	PERÍODO (MESES)	VALOR MENSAL
GRADUANDO	GRA	09 ¹	12 ou 15	R\$ 1.050,00
TÉCNICO	TEC2	04	15	R\$ 2.100,00
TÉCNICO EM ANDAMENTO	TEC1	05	12	R\$ 720,00
MESTRANDO	MSc	07	15 ²	R\$ 4.500,00
DOUTORANDO	DSc	01	15 ²	R\$ 5.500,00

¹05 bolsas de 12 meses e 04 bolsas de 15 meses.

²A Bolsa para mestrando terá duração máxima de 15 meses e a Bolsa de doutorando poderá ser renovável com duração máxima de 36 meses.

6. LINHAS DE ATUAÇÃO

Nível	Qtd.	CHs	Linhos de pesquisa	Descrição
Bolsa - Nível Técnico (TEC2)	4	40	Apoio nas seguintes linhas: <ul style="list-style-type: none"> -Otimização Topológica e Estrutural; -Geração e Otimização de Lattices e Estruturas Internas; -Simulação de Processos Aditivos; -Design Generativo e Inteligência Artificial Aplicada; -Integração CAD–CAE–CAM Específica para AM; -Automação e Otimização de Pós-Processamento; -Realidade Aumentada (RA) e Realidade Virtual (RV) no DfAM. 	As pesquisas em DfAM com foco em software abrangem a otimização estrutural e o uso de lattices, simulações de processo para prever falhas, e aplicações de IA e design generativo para criar soluções inovadoras. Também envolvem a integração CAD–CAE–CAM, o planejamento de pós-processamento e o uso de ferramentas imersivas para validar e inspecionar modelos complexos.
Bolsa - Cursando Técnico (TEC1)	5	30	Uso de softwares integrados a equipamentos de manufatura aditiva voltados à preparação, otimização e monitoramento de processos de fabricação.	Atuação no apoio das atividades nível técnico, auxiliando na integração entre o desenvolvimento do projeto através de ferramentas computacionais e experimentos práticos de manufatura digital.
Bolsa - Graduando (GRA)	9	30	<ul style="list-style-type: none"> -Manufatura Aditiva Metálica e Polimérica: estudo de processos, parâmetros e aplicações; -Caracterização de Materiais: análise mecânica, térmica e microestrutural aplicada à MA; -DfAM: metodologias de projeto, otimização topológica e estruturas lattices; 	Atuação em manufatura aditiva metálica e polimérica, caracterização de materiais, DfAM, desenvolvimento de produto, software e inteligência artificial aplicados aos processos e design digital integrado ao ciclo de desenvolvimento.



Nível	Qtd.	CHs	Linhas de pesquisa	Descrição
			<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolvimento de Produto: concepção, prototipagem e validação via manufatura aditiva; -Software e IA: simulação, slicing, monitoramento e otimização de processos de MA; -Design Digital: modelagem CAD, ambientes virtuais (RA/RV) e integração ao ciclo de produto. 	
Bolsa – Mestrando (MSc)	7	40	<p>Desenvolvimento de Produtos: uso de softwares de modelagem, simulação e IA para otimização de projetos e aplicação de DfAM.</p> <p>Fabricação: softwares para simulação de processos, monitoramento em tempo real.</p> <p>Gestão da Produção: Desenvolvimento de metodologias para empresas de base tecnológica em manufatura aditiva digital.</p> <p>Estudos Econômicos: Cadeias e ecossistemas de negócios em manufatura Aditiva digital.</p>	<p>Planejamento e execução dos projetos voltados para a manufatura digital, envolvendo-se no desenvolvimento das provas de conceito (POCs), planejamento experimental, execução dos experimentos, análise e conclusão dos resultados, fazendo uso de ferramentas computacionais em todas as etapas.</p> <p>Análise de metodologias para a criação, estruturação e consolidação de empresas de base tecnológica, considerando inovação, modelos de negócio, transferência de tecnologia e fatores críticos de sucesso na manufatura aditiva digital.</p> <p>Análise das cadeias produtivas e ecossistemas de inovação que viabilizam o surgimento e o desenvolvimento de negócios baseados em manufatura aditiva, abrangendo tecnologias, modelos de negócio e ambientes de inovação.</p>
Bolsa Doutorando (DSc)	2	40	<p>Materiais: caracterização de Materiais: análise mecânica, térmica e microestrutural aplicada à MA e estudo e desenvolvimento de novos parâmetros de fabricação por MA em materiais.</p> <p>Sistemas Avançados de Saúde: modelagem digital e bioimpressão para desenvolvimento de scaffolds e curativos personalizados com estruturas otimizadas.</p>	<p>Planejamento e desenvolvimento de pesquisas direcionadas às lacunas tecnológicas da transformação digital, com ênfase na aplicação da manufatura aditiva.</p>
Total de bolsas	27			

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas:

Etapa 1 - Avaliação documental: será realizada de acordo com a documentação enviada e pontuação do candidato obtida através dos critérios indicados no Anexo V deste edital, conforme tipo de bolsa.

Etapa 2 – Entrevista: Os candidatos aprovados na Etapa 1, passarão ainda por uma entrevista a ser realizada



pela Comissão Gestora, com objetivo de avaliar a competência do candidato em assumir as funções a serem desempenhadas nas condições dessas vagas. A entrevista será avaliada conforme critérios no Anexo VI.

Observação: As entrevistas serão realizadas de forma online, por meio da plataforma Microsoft Teams. As informações sobre a entrevista serão encaminhadas, pela comissão de seleção: data, forma de acesso, ao e-mail que o candidato registrou no momento da inscrição.

7.2. Concluídas as etapas de avaliação documental e entrevista, e após a aplicação da pontuação no barema, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Não haverá nota mínima eliminatória por etapa. Serão considerados classificados os 27 (vinte e sete) candidatos com as maiores pontuações totais, agrupados por categoria, observando-se o número de bolsas disponíveis.

7.3. O resultado de cada etapa será publicado em [**Clique Aqui - Resultados**](#).

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Serão critérios de desempate:

- a) O candidato que possuir melhor desempenho acadêmico (candidatos a bolsa de graduação e estudante de curso técnico);
- b) Caso persista o empate, será considerado o candidato de maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recursos deve seguir o cronograma deste edital e as orientações dispostas a seguir.

9.2. O(a) candidato(a) deve acessar a página [**Clique Aqui - Interposição de Recursos**](#) inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

- a) Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.
- b) Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.
- c) A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a).

9.3. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior. Saliente que pode também ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) nesta revisão.

9.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. CRONOGRAMA



10.1. O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo.

Etapas	Datas
Período de inscrições	13/01/2026 a 21/01/2026
Análise curricular	22/01/2026 e 23/01/2026
Resultado – Análise Curricular	26/01/2026
Abertura de Recurso	27/01/2026
Análise de Recurso	28/01/2026
Resultado após Recursos	30/01/2026
Entrevistas	01/02/2025 a 03/02/2026
Seleção final e divulgação do resultado	04/02/2026
Entrega dos documentos para Outorga	05/02/2026 a 07/02/2026
Matrículas acadêmicas e financeira no programa GETEC e MCTI (Mestrados e Doutorandos)	10/02/2026 e 11/02/2026
Início das aulas	19/02/2026

10.2. Fica a critério da Instituição prorrogar o término do período de inscrição, caso não se atinja o quantitativo mínimo de candidatos considerados aptos para a concorrência e o preenchimento das vagas do Programa de Formação. Nestes casos, as demais etapas também serão ajustadas, sendo o novo cronograma divulgado no site da Instituição.

10.3. Fica a critério da instituição a reformulação do quantitativo e/ou categorias de bolsas ofertadas nesse edital de acordo com a disponibilidade de recurso para sua execução.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. O resultado será divulgado na página [**Clique Aqui - Resultados**](#).

12. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

12.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

12.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

12.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente processo seletivo.



12.4. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, resultado e notas obtidas no processo seletivo, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

13.2. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.3. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

13.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Universidade SENAI CIMATEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.5. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.

13.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade SENAI CIMATEC.

Salvador, Ba, _____ de _____ de 2026.

Electronically signed by:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Date: 1/12/2026 2:47:16PM -03:00

Prof.ª Drª. Josiane Dantas Viana Barbosa 

Vice-reitora
Universidade SENAI CIMATEC

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

e-mail: cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br; Telefones: (71) 3462-9501 (08h às 20h, de segunda à Sexta-feira ou sábados das 08h às 12h); WhatsApp (71) 98110-4473 (08h às 17h, de segunda à sexta-feira).



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**, inscrito no RG sob o nº xxxxxxxx e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO, DECLARO** sob as penas da lei ao **Programa de formação tratado neste edital** que não possuo e tenho conhecimento que não poderei possuir remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional, durante a vigência da bolsa, conforme critérios do edital.

Cidade, Estado, xx de xxxxx de 2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Observações:

- 1** Substituir os campos destacados em amarelo com as informações correspondentes;
- 2** Assinar de próprio punho ou por meio de assinatura digital (gov.br)



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**, inscrito no RG sob o nº xxxxxxxx e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO, DECLARO** sob as penas da lei ao **Programa de formação tratado neste edital**, que possuo disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais a serem dedicadas ao programa durante toda vigência da bolsa de graduação (GRA) ou técnico em andamento (TEC1), conforme critérios do edital.

Cidade, Estado, xx de xxxxx de 2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Observações:

- 1** Substituir os campos destacados em amarelo com as informações correspondentes;
- 2** Assinar de próprio punho ou por meio de assinatura digital (gov.br)



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**, inscrito no RG sob o nº xxxxxxxx e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDERECO COMPLETO, DECLARO** sob as penas da lei ao **Programa de formação tratado neste edital**, que possuo disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais a serem dedicadas ao programa durante toda vigência da bolsa de nível técnico (TEC2), conforme critérios do edital.

Cidade, Estado, xx de xxxxxx de 2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Observações:

- 1** Substituir os campos destacados em amarelo com as informações correspondentes;
- 2** Assinar de próprio punho ou por meio de assinatura digital (gov.br)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO(A) CANDIDATO(A)**, inscrito no RG sob o nº xxxxxxxx e CPF nº **000.000.000-00**, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO, DECLARO** sob as penas da lei ao **Programa de formação tratado neste edital**, que possuo disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais a serem dedicadas ao programa durante toda vigência da bolsa de mestrando e doutorando (MSc / DSc), conforme critérios do edital.

Cidade, Estado, xx de xxxxxx de 2026.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

Observações:

- 1** Substituir os campos destacados em amarelo com as informações correspondentes;
- 2** Assinar de próprio punho ou por meio de assinatura digital (gov.br)



ANEXO V
BAREMA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO (GRA) E ESTUDANTE TÉCNICO (TEC1)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Atuação anterior como bolsista de IC ou IT.	1,0		
Atuação como monitor	0,5		
Artigo publicado em periódicos indexados.	1,0		
Trabalho apresentado, oral ou pôster, em eventos.	1,0		
Participação em eventos, congressos, seminários.	0,5		
Representante discente em colegiado de curso.	0,5		
Membro de entidade estudantil (DA ou DCE).	0,5		
Aluno participante do Programa de Bolsas de Estudo de Graduação do SENAI CIMATEC (Bolsista CIMATEC)	5,0		
Desempenho acadêmico do candidato - Média Global (MG)	1 ($6,0 \leq MG \leq 8,0$) 2 ($MG > 8,0$)		
TOTAL DE PONTOS			

BAREMA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE TÉCNICO (TEC2)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Experiência prévia como bolsista técnico ou em projeto de apoio técnico.	1,5		
Cursos complementares na área técnica (mínimo 20 h por curso)	1,0		
Participação em eventos, congressos, Seminários.	0,5		
Aluno participante do Programa de Bolsas de Estudo de Graduação do SENAI CIMATEC (Bolsista CIMATEC)	5,0		
Cursos e/ou certificações em software técnico de modelagem e simulação.	2		
TOTAL DE PONTOS			



BAREMA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Doutorado	30		
Mestrado	15		
Especialização com no mínimo 360h	5		
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	5 / ano (máximo 25)		
2. PRODUÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo candidato)	PONTUAÇÃO POR PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Livro	5		
Capítulo de livro	1		
Trabalho completo publicado em anais de Congresso nacional/internacional	1		
Artigo publicado em revista com Qualis A – Interdisciplinar	5		
Artigo publicado em revista com Qualis B – Interdisciplinar	2		
TOTAL DE PONTOS			

